



PROJETO DE LEI n.º 025/2025

De 07 de abril de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE ao Sr. Vilebaldo Mendes Cavalcante**

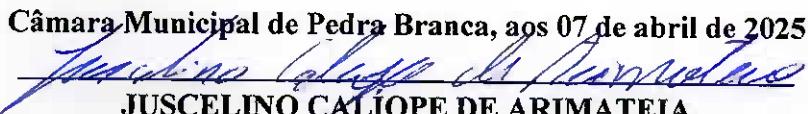
O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, ao Sr. **Vilebaldo Mendes Cavalcante**, nascido no Distrito de Boa Vista, Mombaça- Ce, no dia 10 de abril 1965. Filho de Raimundo Mendes Cavalcante e D. Francisca Mendes Cavalcante.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior se deve aos relevantes serviços serviço de atendimento essencial à saúde do povo local.

Vilebaldo Mendes Cavalcante veio morar na comunidade de Capitão Mor no ano de 1986. Jovem promissor, com apenas 22 anos de idade tinha planos e sonhos. Chegou em Capitão Mor e instalou a primeira farmácia, logo adquiriu o respeito e carinho de todos. Ao longo dos anos se destacou prestando relevantes serviços de primeiros socorros em domicílio, atendimentos farmacêutico e odontológico. Casou-se com Rozeneide Paulino Apolônio, onde dessa união tiveram um filho e dois netos. Na sua trajetória ao lado da família foi se destacando também na área comercial como lojista de artigos variados, casa de material de construção e mercantil. Hoje é visto e reconhecido como um dos empresários de sucesso que contribuem com o desenvolvimento de Capitão Mor e região.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 07 de abril de 2025

JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO